



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado

Sob Nº 2022

Em 13.04.18

Responsável

Ofício n.º 0166/2018 DAO

Pelotas, 11 de abril de 2018.

Exmo. Sr.

Anderson Garcia

Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta, referente ao pedido de informação formulado pelo Vereadora Fernanda Pinto Miranda, protocolado sob n.º 1810/18, o qual solicita informações sobre o cumprimento da Lei 6.521/2017.

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT (01 fl.).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Ofício nº 100/2018 – Gabinete do Secretário

À Exma. Sra. Vereadora Fernanda Miranda

Em resposta ao vosso Pedido de Informação, temos a informar que a Secretaria de Transporte e Trânsito e a Prefeitura Municipal de Pelotas possuem diversos canais de comunicação com a população, entre eles Colab, Cooc, site, páginas no facebook, site e telefones.

Até hoje não recebemos nenhuma reclamação de que não estejam sendo cumpridas as leis referidas em vosso Pedido. Certamente, nos últimos seis meses não chegou nenhuma reclamação neste sentido.

Atenciosamente,

Pelotas, 09 de abril de 2018.


Flávio Modaffar Al Alam
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
SMTT - Matríc. 28763